REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
ATA NÚMERO 24 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

---------Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu o Órgão Executivo, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------**PRESENÇAS:**----------

---------**Presidência da reunião:**----------

---------José Fernando Carneiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal.----------

---------**Vereadores presentes:**----------

---------Eurico Manuel Almeida Moita, Vice-Presidente da Câmara Municipal.----------

---------Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador a tempo inteiro.----------

---------Leonel Marques Ferreira, Vereador a tempo inteiro.----------

---------**Secretária:**----------

---------Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica.----------

---------**HORA DE ABERTURA:**----------

---------Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.---------

---------**FALTAS:**----------

---------Faltaram a esta reunião os Senhores Vereadores Luís Alberto da Costa Pinto, Márcio Ferreira dos Santos e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, por motivos profissionais. A Câmara justifica as faltas.----------

---------**ANTES DA ORDEM DO DIA:**----------

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---------O **Senhor Presidente** pergunta aos Senhores Vereadores se têm algum assunto para melhorar as condições de vida dos Munícipes.----------

---------Pede a palavra o **Senhor Vereador Dr. Rui Braguês** para, no seguimento da sua intervenção na última reunião sobre projeto "Rota da Nacional 2", dizer que, quando recebeu o protocolo de intenções, verificou que era referido que o município é que faria a manutenção do troço do nosso concelho, como diz no ponto VI - "*Assumir, desde já, solidariamente com a Infraestruturas de Portugal, a manutenção do troço da Estrada Nacional 2 implantada no seu território e a recuperação do património de sinalética (marcos)*".----------

---------Ora, em sua opinião, a manutenção da EN2 deve ser da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal S.A. e não do Município, pelo que informou a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, que reconhece, de facto, todo o potencial do referido projeto, no qual o Município de Castro Daire continua interessado, mas que não irá proceder à assinatura do protocolo de intenções, enquanto não for subtraído ou alterado o ponto VI do referido documento, informando a Senhora Vice-Presidente, Dr.ª Sílvia Silva, que o Município de Castro Daire não se fará representar na sessão de assinatura do protocolo de intenções.----------

---------Informa, ainda, que o Município se encontra a preparar a "Oficina do Pai Natal", contando, este ano, com mais novidades, sempre com o objetivo de embelezar a vila e de trazer mais pessoas ao comércio local.----------

---------A Festa de Natal para as crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo, este ano será realizada no dia 16 de dezembro na Escola Básica n.º 2 do Agrupamento de Escolas de Castro Daire, com a participação de todo o pré-escolar e 1.º ciclo do concelho juntos, e com a já tradicional entrega de presentes.----------

---------Por último, o Senhor Vereador Rui Braguês dá conhecimento que do dia 18 ao dia 21 de novembro, nas Piscinas Municipais, irá decorrer a Semana do Utente, com especial destaque para o dia 19, em que as piscinas comemoram o seu 11.º aniversário.----------

---------O **Senhor Presidente** informa que teve uma reunião com uma Empresa estrangeira que pretende comprar a aldeia das Levadas e quer que o Município lhe dê o espaço considerado público – as ruas. Para deliberação, este assunto será trazido a uma próxima reunião de Câmara.----------

---------Dá conhecimento de um e-mail que recebeu da Infraestruturas de Portugal, que diz o seguinte: "*A Infraestruturas de Portugal adjudicou, através da Tecnofisil, à AGRIPRO AMBIENTE CONSULTORES S.A., a elaboração dos Estudos Ambientais do Projeto de Execução «ER225 – LD AVR/VIS (km 36+380) e Castro Daire (km 67+380)» - Beneficiação, com uma extensão de 31 km, cujo esboço corográfico envia-se em anexo.*----------

---------*Este troço de estrada localiza-se nas freguesias de Cabril, Castro Daire, Pinheiro, União das Freguesias de Parada de Ester e Ester e União das Freguesias de Picão e Ermida, no concelho de Castro Daire.*----------

---------*O objetivo da reabilitação visa alcançar uma melhoria das condições de circulação e segurança, e prolongar a vida útil da estrada no lanço em causa. O tipo de intervenção passa por recuperar a capacidade funcional do pavimento, conferindo-lhe características superficiais em termos de aderência e regularidade, conducentes a melhores condições de segurança e permitindo uma maior longevidade da estrutura.*----------

---------*Para a necessária avaliação ambiental do projeto e no âmbito das Vossas competências, vimos assim solicitar todas as informações e recomendações de interesse face à área do projeto, sendo de destacar a seguinte informação em suporte digital (preferencial):*----------

— *Planta de Ordenamento;*----------

— *Planta de Condicionantes;*----------

— *Planta de REN;*----------

— *Planta de RAN;*----------

— *Elementos Patrimoniais;*----------

— *Classificações acústicas da área de estudo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;*----------

---------*Além da informação acima referida, agradecíamos indicação dos principais polos geradores de tráfego, reclamações existentes relacionadas com o ruído e pontos que julguem de maior sensibilidade no troço em questão*".----------

---------Congratula-se com o andamento desta obra e do cumprimento do plano, oportunamente, aprovado e agendado.----------

---------Mais informa que reuniu com os Senhores Presidentes das Juntas citadas e com o Sr. Eng.º Chefe da DOMA, onde foram realçados vários pontos de interesse solicitados.----------

---------Dá conhecimento do e-mail que a Ordem dos Enfermeiros lhe enviou, onde citava que o nosso aviso de abertura era omisso no que diz respeito à Portaria 250/2014, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento no âmbito da carreira especial de enfermagem, bem como o Decreto-Lei n.º 248/2009, que estabelece a carreira especial de enfermagem.----------

---------No sentido de esclarecer esta situação, remeteu ao Gabinete Jurídico do Município e ao Júri do concurso, para o informar, o que aguarda.----------

---------**ORDEM DO DIA**----------

Ponto 01 - Apreciação e votação da ata número 23, de 22 de outubro de 2015.----------

Pelo facto da Secretária, que redige a ata, ter estado de férias, a mesma não se encontrava disponível, tendo sido reagendada, pelo Senhor Presidente, para a próxima reunião ordinária do Órgão Executivo.----------

Ponto 02 - Resumo diário de Tesouraria número 215, de 06 de novembro de 2015.----------

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número 215/2015, com referência ao dia 06 de novembro, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **1.813.315,97€**, sendo **921.020,38€** em operações orçamentais e **892.295,59€** em operações não orçamentais.----------

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.----------

Ponto 03 - Pedido de autorização, nos termos do disposto no número 2, do artigo 64.º, da Lei n.º 82-B/2014 - LOE 2015 -, de 31 de dezembro, para a abertura do seguinte procedimento concursal:----------

a) Divisão de Obras Municipais e Ambiente - ATÉ 2 assistentes técnicos (topografia), a contrato por tempo indeterminado.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar e enviar à Assembleia Municipal esta proposta, para cumprimento do disposto no número 2, do artigo 64.º, da Lei n.º 82-B/2014 – LOE 2015 –, de 31 de dezembro.----------

Ponto 04 - Ceia de Natal 2015.----------

---------O Senhor Presidente informa que a Comissão dos Trabalhadores do Município marcou a Ceia de Natal para o dia 11 de dezembro p. f., pelo que propõe que o município assuma:----------

a) A despesa com os Trabalhadores e Vereação, no valor de 15,00€ por participante;----------

b) O excesso, além dos 15,00€, dos familiares daqueles.----------

---------O Senhor Presidente informa, ainda, que o cabimento da despesa será efetuado quando tiver conhecimento do número de pessoas que vão ao Jantar de Natal.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.----------

Ponto 05 - Pedido de Declaração de Interesse Público Municipal/Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A..----------

Presente à reunião o ofício com a referência 290/15-FPMI/CM, de 18/10/2015, da Empresa Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A., em que refere que fez um estudo de Impacte Ambiental da pedreira n.º 5750 Monteiras, situada no lugar de Coira D'Além, freguesia das Monteiras, deste Município, para uma área a licenciar de 160.000 m^2. Este processo foi aprovado pela CCDRC e DGEC (ex DREC), faltando, apenas, a entrega da caução bancária, o que foi impossível face ao quadro económico presente.----------

---------Pretende, agora, a Empresa reduzir a área a licenciar, englobando uma pequena nova zona estratégica para a exploração da pedreira atual e futura fora da área licenciada, pelo que solicita à Câmara a emissão de uma Declaração de Interesse Público Municipal, emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, para a área que pretendem licenciar de 149.000 m^2, sito na freguesia das Monteiras, que está localizada em PDM numa área de Baldios (área sob jurisdição do Instituto Florestal e fora da rede natura), comprometendo-se a Empresa a cumprir toda a legislação em vigor.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera reconhecer Interesse Público Municipal e enviar este assunto, para efeitos do disposto na alínea a), do número 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, à Assembleia Municipal.----------

Ponto 06 - 53.ª EUROPEADE/Grupo Folclórico de Santa Maria de Cabril.----------

Presente à reunião o ofício n.º 14/GF, de 23/10/2015, do Grupo Folclórico de Santa Maria de Cabril, que refere que o Grupo foi convidado a participar na 53.ª EUROPEADE, que se realizará na terceira semana de julho de 2016, em Namur – Bélgica, sendo o prazo de inscrição até 24 de novembro de 2015.- ----------

---------Para estarem presentes e participarem, necessitam de transporte, pelo que gostariam de saber da disponibilidade da Câmara Municipal na assunção da despesa com o transporte, como aconteceu na última EUROPEADE.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera assumir a despesa com o transporte ao Grupo Folclórico de Santa Maria de Cabril para a deslocação a Namur – Bélgica, para participarem na 53.ª EUROPEADE, sendo cabimentado e comprometido no orçamento de 2016.----------

Ponto 07 - Protocolo de Colaboração/ Associação dos Voluntários do Hospital São Teotónio de Viseu.----------

Presente à reunião o ofício da Associação dos Voluntários do hospital de São Teotónio de Viseu, em que solicita a revisão do protocolo, nos termos do n.º 5, com o objetivo da sua renovação.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera renovar o protocolo celebrado com a Associação dos Voluntários do Hospital de São Teotónio de Viseu e atribuir um donativo de 150,00€.----------

Ponto 08 – Minuta do Protocolo de Colaboração/Agrupamento de Escolas de Castro Daire.------

Presente à reunião a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Castro Daire, a vigorar durante o ano letivo 2015/2016, para Candidatura ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Castro Daire.--------

Ponto 09 - Revisão de Escalão de Ação Social Escolar/Informação número 6061/2015.----------

Presente à reunião a informação número 6061/2015, prestada pela Técnica Superior da DSMI, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais um pedido de revisão de escalão de Ação Social Escolar. Averiguado a veracidade dos factos, é proposto o 2.º escalão. Sobre esta informação, a Chefe da DSMI informou o seguinte: "*Considerando o assunto matéria de ação social escolar, é competência material da Câmara Municipal, indelegável, deliberar, em conformidade com o estipulado nas alíneas hh), número 1, artigo 33.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que deixo à superior consideração de V.ª Ex.ª*".----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera atribuir o 2.º escalão de Ação Social Escolar, de acordo com a Informação Número 6061/2015.----------

Ponto 10 - Pedido de Apoio para transporte escolar/Informação número 6065/2015.----------

Presente à reunião a Informação número 6065/2015, prestada pela Técnica Superior da DSMI, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais, um pedido de apoio para transporte escolar. Após diligências efetuadas no sentido de se verificar a real situação sócio-económica do agregado familiar, verificou-se que o mesmo se encontrava em conformidade com o disposto no número 2 do artigo 10.º, Capítulo V, do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar, pelo que é proposto a comparticipação da totalidade do passe escolar. Sobre esta informação, a Chefe da DSMI informou o seguinte: "*Considerando o assunto matéria de ação social escolar, é competência material da Câmara Municipal, indelegável, deliberar, em conformidade com o estipulado nas alíneas hh),*

número 1, artigo 33.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que deixo à superior consideração de V.ª Ex.ª".----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera comparticipar, na sua totalidade, o passe escolar para o ano letivo 2015/2016, de acordo com a Informação Número 6065/2015.----------

Ponto 11 - Ação Social Escolar 2015/2016 - Informação número 6066/2015.----------

Presente à reunião a Informação número 6066/2015, prestada pela Técnica Superior da DSMI, em que refere que deram entrada nos Serviços Municipais, 9 (nove) novas candidaturas referentes ao serviço de almoço, prolongamento de horário, livros e material escolar, pelo que é proposto os seguintes escalões:----------

- 1.º Escalão – 1;----------
- 2.º Escalão – 2;----------
- 3.º Escalão – 6.----------

Sobre esta informação, a Chefe da DSMI informou o seguinte: "*Considerando o assunto matéria de ação social escolar, é competência material da Câmara Municipal, indelegável, deliberar, em conformidade com o estipulado nas alíneas hh), número 1, artigo 33.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que deixo à superior consideração de V.ª Ex.ª".*----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar os nove novos escalões de Ação Social Escolar, de acordo com a Informação Número 6066/2015.--------

Ponto 12 - Revisão de Escalão de Ação Social Escolar/Informação número 6094/2015.----------

Presente à reunião a informação número 6094/2015, prestada pela Técnica Superior da DSMI, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais um pedido de revisão de escalão de Ação Social Escolar. Averiguado a veracidade dos factos, é proposto o 2.º escalão. Sobre esta informação, a Chefe da DSMI informou o seguinte: "*Considerando o assunto matéria de ação social escolar, é competência material da Câmara Municipal, indelegável, deliberar, em conformidade com o estipulado nas alíneas hh), número 1, artigo 33.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que deixo à superior consideração de V.ª Ex.ª".*----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera atribuir o 2.º escalão de Ação Social Escolar, de acordo com a Informação Número 6094/2015.----------

Ponto 13 - Declaração de Aceitação de Abílio Pereira dos Santos/Obra "Abertura e pavimentação da Rua desde a rua das Mimosas, das Damas e da Rua dos Pesos".----------

Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário de parcelas de terreno, necessárias à execução da obra, a seguir indicado: **Abílio Pereira dos Santos, NIF 119 257 947**, residente na Rua da Raposeira, n.º 40, Lamelas de Cá, freguesia e município de Castro Daire, em como aceita o valor de 556,50€.----------

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera aprovar.----------

Ponto 14 - Auto de Receção Definitiva/"Obras de Requalificação da Escola EB1 de Castro Daire - Concurso 12/2010".----------

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada: **"Obra de requalificação da Escola EB1 de Castro Daire – Concurso 12/2010"**, de que foi adjudicatária a Empresa João Augusto Pinto Aveleira & Filhos, Ld:ª.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:----------

a) Aprovar o auto e ----------

b) Libertar todas a garantias que constituem as cauções.----------

Ponto 15 - Elaboração de cadastro da rede de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais - aquisição de cartografia/Informação número 226/2015.----------

Presente à reunião a Informação número 226/2015, prestada pelo Chefe da DOMA sobre a Elaboração de cadastro da rede de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais - aquisição de cartografia, em que propõe a aprovação do caderno de encargos e programa de procedimento e a colocação a concurso público com prazo de publicação de 30 dias, nos termos da alínea b) do artigo 20.º e do artigo 130.º do CCP.----------

---------Propõe, ainda, a seguinte constituição do Júri do Procedimento:----------

Presidente: Eng.º Ernesto Rodrigues;----------

Vogal: Eng.º Luís Castro;----------

Vogal: Dr. Bruno Coelho;----------

Suplente: Eng.º Arlindo Pereira.----------

---------Na referida informação, o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "*Aprovo. À reunião do executivo para ratificar*".----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente na Informação número 226/2015.----------

Ponto 16 - Elaboração de cadastro da rede de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais - aquisição de software informático/Informação número 227/2015.----------

Presente à reunião a Informação número 227/2015, prestada pelo Chefe da DOMA sobre a Elaboração de cadastro da rede de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais - aquisição de software informático, em que propõe a aprovação do caderno de encargos e programa de procedimento e a colocação a concurso público com prazo de publicação de 30 dias, nos termos da alínea b) do artigo 20.º e do artigo 130.º do CCP.----------

---------Propõe, ainda, a seguinte constituição do Júri do Procedimento:----------

Presidente: Eng.º Ernesto Rodrigues;----------

Vogal: Eng.ª Sandra Ferreira;----------

Vogal: Dr. Jorge Estêvão;----------

Suplente: Eng.º Arlindo Pereira.----------

---------Na referida informação, o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "*Aprovo. À reunião do executivo para ratificar*".----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente na Informação número 227/2015.----------

Ponto 17 - Elaboração de cadastro da rede de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais - trabalhos especializados - levantamento georreferenciado e cadastro físico de infraestruturas/Informação número 225/2015.----------

Presente à reunião a Informação número 225/2015, prestada pelo Chefe da DOMA sobre a Elaboração de cadastro da rede de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais – trabalhos especializados – levantamento georreferenciado e cadastro físico de infraestruturas, em que propõe a aprovação do caderno de encargos e programa de procedimento e a colocação a concurso público com prazo de publicação de 30 dias, nos termos da alínea b) do artigo 20.º e do artigo 130.º do CCP.----------

---------Propõe, ainda, a seguinte constituição do Júri do Procedimento:----------

Presidente: Eng.º Ernesto Rodrigues;----------

Vogal: Eng.º Arlindo Pereira;----------

Vogal: Eng.º Luís Castro;----------

Suplente: Dr. Bruno Coelho.----------

---------Na referida informação, o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "*Aprovo. À reunião do executivo para ratificar*".----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente na Informação número 225/2015.----------

Ponto 18 – Minuta do Protocolo n.º 32/2015 a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de Gosende.----------

Presente à reunião a minuta do Protocolo n.º 32/2015 a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de Gosende para substituição do soalho da Capela de Campo Benfeito.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a minuta do protocolo n.º 32/2015 a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de Gosende para substituição do soalho da Capela de Campo Benfeito.----------

Ponto 19 – Minuta do Protocolo n.º 33/2015 a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de Moledo.----------

Presente à reunião a minuta do Protocolo n.º 33/2015 a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de Moledo para obras na Igreja Matriz de Moledo.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a minuta do protocolo n.º 33/2015 a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de Moledo para obras na Igreja Matriz de Moledo.----------

Ponto 20 – Minuta do Protocolo n.º 34/2015 a celebrar com a Associação Recreativa e Cultural da Póvoa do Montemuro.----------

Presente à reunião a minuta do Protocolo n.º 34/2015 a celebrar com a Associação Recreativa e Cultural da Póvoa do Montemuro para construção da casa mortuária.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a minuta do protocolo n.º 34/2015 a celebrar com a Associação Recreativa e Cultural da Póvoa do Montemuro para construção da casa mortuária.----------

Ponto 21 – Minuta do Protocolo n.º 35/2015 a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Castro Daire.----------

Presente à reunião a minuta do Protocolo n.º 35/2015 a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Castro Daire para cedência do Pavilhão Gimnodesportivo às Coletividades Desportivas do Município

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a minuta do protocolo n.º 35/2015 a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Castro Daire para cedência do Pavilhão Gimnodesportivo.----------

Ponto 22 – Requalificação e Ampliação do Balneário Termal das Termas do Carvalhal.----------

Presente à reunião o Relatório de Avaliação – Parcela n.º 1, no qual o Chefe da DOMA exarou a seguinte informação: "*À consideração do Exm.º Executivo a aprovação deste relatório com o qual concordo.*----------

---------*Proponho ainda que, uma vez aprovado, se notifique o proprietário do terreno nos termos do Código das Expropriações no sentido de se adquirir a parcela de terreno pela via extrajudicial. Caso o proprietário não aceite a proposta ora aprovada, proponho que se aprove o pedido de Declaração de Utilidade Pública com carácter de urgência nos termos do Código das Expropriações* .----------

---------*Este terreno é de fundamental importância para concluir a obra de Requalificação da Envolvente Termal, com a construção de um passeio pedonal no perímetro da Ribeira de Courinha – espelho de água e para a Remodelação e Ampliação do Balneário Termal, cujo projeto tem já os pareceres das Entidades Externas*".----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o relatório e o conteúdo da Informação, no mesmo exarada pelo Chefe da DOMA.----------

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número 3 e para efeitos do disposto no número 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dez horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.----------

---------E eu, Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

O PRESIDENTE,

-José Fernando Carneiro Pereira-

A SECRETÁRIA,

-Ana Luísa Guedes Albuquerque-